



Secretaria de
**Educação
e Esportes**

Av. Colombo Machado Salles, 145
Centro Adm. Tordesilhas, 3º andar
Centro Histórico / Laguna-SC

☎ 49 3647-1673

✉ educacao@laguna.sc.gov.br

Justificativa de inexigibilidade

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.928.706/0001-82, com sede à Rua Colombo Machado Salles, nº. 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pela Senhora Juliana Fagundes de Carvalho, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal nº. 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Educação e Esportes com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Laguna, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para manutenção da educação especial.

Considerando Requerimento APAE do dia 09 de maio de 2022, como também o exposto no Protocolo 4.228/2022, informo ser FAVORÁVEL à presente solicitação, como também reconheço o mérito dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Laguna, sendo parceiro em várias ações relacionadas à Educação no Município de Laguna.

Para tanto, destaco o Art. 31, da Lei 13019/2014, o qual menciona:

Art.31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei 13.204/2015).

Informo ainda, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Laguna é unidade de referência no atendimento de pessoas com deficiências no municípios Laguna com o oferecimento de serviços específicos de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, divulgar programa de prevenção, manter serviços de avaliação diagnóstica, oportunizar atividades que fortaleçam vínculos entre famílias e instituição, com colaboração direta nas ações de formação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

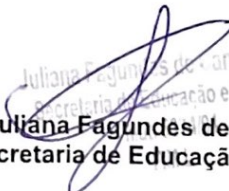
Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade 06 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto Atividade: 2.051 Manutenção da Educação Especial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0080.000000 - Aplicações diretas

Laguna, 11 de Maio de 2022.


Juliana Fagundes de Carvalho Luz
Secretaria de Educação e Esportes
Juliana Fagundes de Carvalho
Secretaria de Educação e Esportes

 www.laguna.sc.gov.br

 @prefeituralaguna

 @prefeituralaguna

